



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 35

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que consecutivamente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando que não há cadastro de reserva para o Cargo de **Juiz Leigo** para a **Comarca de Tarauacá**;

Considerando ainda a necessidade de Juiz Leigo para atuação na referida Comarca;

Considerando, por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis.

R E S O L V E:

Art. 1º CONSULTAR os candidatos aprovados para o cargo de **Juiz Leigo** no Processo Seletivo Simplificado (Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000) para a Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para manifestar interesse em **assumir o cargo supracitado na Comarca de Tarauacá**, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de Comarca.

§ 2º A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

§ 3º Na hipótese de empate terá preferência o candidato que obteve a maior nota.

§ 4º Persistindo o empate terá preferência o candidato com mais idade.

Art. 2º O candidato que tiver interesse em assumir a vaga na Comarca de Tarauacá deverá preencher o **requerimento** disponibilizado no sítio www.tjac.jus.br, na área destinada a **Processos Seletivos (Juiz Leigo e Conciliador)**.

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o **email: gedep@tjac.jus.br** ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

Art. 3º O candidato selecionado será oportunamente convocado para apresentação dos documentos necessários à contratação.

Art. 4º A transferência de Comarca pelo candidato **implicará na perda** de sua classificação anterior.

JUIZ LEIGO - BUJARI

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NOTA FINAL | OPÇÃO DE VAGA |
|----------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| 2º | EMANUEL SILVA MENDES | 70,00 | BUJARI |
| 3º | JOSÉ WALLICE BASSI DA SILVA | 68,00 | BUJARI |
| 5º | MARCELO EUSTAQUIO BRAGA | 66,50 | BUJARI |
| 6º | LANA CARLI DA SILVA LIMA | 57,50 | BUJARI |
| 7º | ROSANGELA TAVARES DE MORAIS | 50,00 | BUJARI |

JUIZ LEIGO – PORTO ACRE

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NOTA FINAL | OPÇÃO DE VAGA |
|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| 2º | ITALO BERRO COSTA | 54,50 | PORTO ACRE |

JUIZ LEIGO - RIO BRANCO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | NOTA FINAL | OPÇÃO DE VAGA |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------------|
| 22º | EDESONIA CRISTINA TEIXEIRA | 64,00 | RIO BRANCO |
| 23º | LAURA CAROLINA MOUTA ROCHA CEZAROTTO | 63,50 | RIO BRANCO |
| 24º | PAOLA FERNANDA DANIEL | 63,50 | RIO BRANCO |
| 26º | IDERLANDIA NUNES DA LUZ DOS SANTOS | 63,00 | RIO BRANCO |
| 27º | ANDRE GIL AFONSO PEREIRA | 63,00 | RIO BRANCO |
| 28º | GERMANO MALDONADO MARTINS | 62,50 | RIO BRANCO |
| 29º | CARLA ROSE FEITOZA DE ASSIS FRANCO | 62,00 | RIO BRANCO |
| 30º | EDUARDO JOSÉ PARRILHA PANONT | 61,50 | RIO BRANCO |
| 31º | RODRIGO DA FONSECA FARHAT | 61,50 | RIO BRANCO |
| | | | |

| | | | |
|-----|------------------------------------|-------|------------|
| 32° | LUANA FIORESE | 61,00 | RIO BRANCO |
| 34° | MARCUS VENICIUS NUNES DA SILVA | 60,00 | RIO BRANCO |
| 36° | JULIO CESAR AMARAL DE LIMA | 58,00 | RIO BRANCO |
| 37° | LARISSA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA | 57,00 | RIO BRANCO |
| 39° | ALEIXA LIGIANE EBERT | 54,50 | RIO BRANCO |
| 41° | ILSEN FRANCO VOGTH SALOMÃO | 52,50 | RIO BRANCO |
| 42° | THAYNAN GALVÃO OLIVEIRA | 51,50 | RIO BRANCO |

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Rio Branco-AC, 16 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 16/05/2019, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0591050** e o código CRC **60B0E83F**.